



PORTARIA N.º 953/2012

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS,, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elisandra Ferreira De Oliveira, Atendente de Creche, Matrícula n.º 779, Classe A, Padrão 03, Triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 06-05-2011 a 05-05-2012 a serem gozadas de 08-10-2012 a 06-11-2012.

Jorge Darlei Portella De Camargo, Operador de Máquinas, Matrícula n.º 108, Classe C, Padrão 10, Triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2011 a 19-05-2012, a serem gozadas de 09-10-2012 a 07-11-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-10-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-10-2012 a 25-10-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-10-2012.